



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Termo de Referência – TR

AQSETIN2022002 – Contratação de serviço de emissão de certificado digital para equipamentos de rede

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1.1. Quantitativo

ID	Demanda Prevista	Unidade de Medida	Quantitativo a ser Contratado
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 24 (vinte e quatro) meses	Und.	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação

2.1.1. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com um certificado de servidores SSL utilizado em sistemas como Webmail, CNC, SIPER, Portal Admin dentre outros.

2.1.2. Os certificados de servidores SSL são usados em computadores/servidores para garantir a identidade deste na rede mundial (internet). E também para garantir a segurança e a confidencialidade da conexão entre os sistemas de informática do TJCE e seus usuários.

2.1.3. No ano de 2022, mais precisamente no mês de abril, ocorrerá o fim da validade do certificado digital do tipo SSL, utilizado nos sistemas Webmail, Portal Admin, PJE e outros. Além disso, novos serviços que necessitam de certificados SSL serão implementados. Dessa forma há necessidade de aquisição de uma solução de TI para a renovação do certificado vincendo e para emissão de novos serviços pelo período de 2 (dois) anos.

2.2. Resultados a serem Alcançados com a Contratação

Garantir a continuidade de acesso seguro às aplicações do TJCE, através da emissão de certificado Wildcard SSL para servidores web com validade de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Levantamento das alternativas

Solução única: Contratação de Empresa para Fornecimento de Solução de Certificado Digital WILDCARD SSL			
Entidade	Ministério da Educação - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ministério da Justiça – CGS – Coordenação Geral de Logística/DF Ministério da Justiça – Arquivo Nacional		
Descrição	Emissão de certificados digitais SSL WILDCARD		
Fornecedor	KLTC Soluções em Tecnologia Ltda Activeweb Technologies Informática Ltda	Valor	R\$ 1.617,66

2.4. Referência aos estudos preliminares

2.4.1. Os documentos que resultaram dos Estudos Técnicos Preliminares desta contratação estão presentes nos autos deste processo administrativo.

2.5. Alinhamento estratégico

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2026
N94	Solução para proteção de rede e Servidores Soluções de Segurança – Proteção de Ataques Day-zero (Zero Trust / Tanable)

2.6. Critérios Ambientais

Para esta contratação não há nenhum impacto no meio ambiente.

2.7. Justificativa da Solução Escolhida

- 2.7.1. A solução escolhida é a única disponível no mercado capaz de fornecer os certificados digitais e que atende aos requisitos levantados nos itens 1 e 2 deste documento. Para o escopo definido na demanda em questão (identificação eletrônica e computacional de equipamentos e serviços) não existem soluções alternativas ao Certificado Digital.
- 2.7.2. A Solução de Certificado Digital é utilizada atualmente pelo Poder Judiciário do Ceará e também por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual.
- 2.7.3. Esta solução contempla o fornecimento de 01 (um) certificado SSL do tipo Wildcard, destinado a equipamentos servidores e que tem por característica a capacidade de validar vários subdomínios, pertencentes a um mesmo domínio (ex: *.tjce.jus.br). Dessa forma é possível a validação de um número ilimitado de subdomínios pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, atendendo a necessidade de garantir a segurança de todos os sistemas de informação utilizados pelo TJCE e disponibilizados através da internet.
- 2.7.4. Com o objetivo de verificar quais soluções possuem a capacidade de atender aos requisitos levantados no Documento de Oficialização de Demanda e nos demais requisitos levantados pela Área Requisitante, através do Integrante Requisitante, esta equipe de planejamento da contratação, realizou buscas no Painel de Preços (ferramenta mantida pelo Ministério da Economia, onde é possível consultar por informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET), com o objetivo de encontrar informações sobre contratações realizadas por outros órgãos da administração pública com objetivos semelhantes aos desta contratação. Foram encontradas as seguintes contratações:

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de emissão de certificado digital SSL wildcard com validação organizacional (OV) do tipo A1 para servidor da Administração Central da Ebserh.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1288

Código do CATMAT: 27170

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KLTC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 11817942000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de Certificação Digital do tipo A1 SSL Wildcard para atender às necessidades relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico CITIC.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1380

Código do CATMAT: 25470

Descrição do Item: SERVICO DE VISTORIA / VALIDACAO / CERTIFICACAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 04724924000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de emissão de certificados digitais SSL WILDCARD, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) com a finalidade de atender as necessidades do Arquivo Nacional/MJSP.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2185

Código do CATMAT: 27170

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 04724924000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

2.8. Justificativa para Contratação Direta

A modalidade de licitação escolhida Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, é dispensável a licitação: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

2.9. Da Subcontratação, Cisão ou Incorporação

2.9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

2.9.2. Não será admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Descrição (Art. 14., IV, a)

A Solução de Tecnologia da Informação deverá prover a emissão de certificados digitais para equipamentos de rede do tipo SSL (Secure Sockets Layer) para as finalidades descritas abaixo:

Descrição da Solução	Finalidade
Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.	Para atender a necessidade de emissão de certificados digitais do tipo SSL para os sistemas Webmail, Portal Admin e dentre outros.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) certificado Wildcard SSL para servidores web.

4.1.2. Certificado Digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para Servidor Web

4.1.2.1. Certificado digital Wildcard SSL;

4.1.2.2. Segurança SSL para ilimitados subdomínios de um domínio (um nível);

4.1.2.3. Compatibilidade com as versões mais atuais do Internet Explorer, Mozilla Firefox, Chrome e Safari, com raiz de certificação incluída por padrão nestes navegadores;

4.1.2.4. Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS;

4.1.2.5. Compatibilidade com dispositivos móveis, celulares e smartphones que executem os sistemas operacionais Android, iOS e Windows Phone;

4.1.2.6. Possuir chave de 2.048 bits;

4.1.2.7. Possuir chave assimétrica;

4.1.2.8. Possuir algoritmo de assinatura SHA256;

4.1.2.9. Permitir reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante sua validade;

- 4.1.2.10. Licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional;
- 4.1.2.11. O prazo de validade do certificado de 24 meses.

4.2. Considerações Gerais

4.2.1. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com um certificado digital do tipo Wildcard SSL para servidores, utilizado em sistemas administrativos, judiciais, dentre outras soluções.

4.2.2. Os certificados de servidores Wildcard SSL são usados em computadores do Poder Judiciário do Ceará e também por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual para garantir a identidade deste na rede mundial (internet). Validando um número ilimitado de subdomínios pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e também para garantir a confidencialidade da conexão entre os sistemas de informática do TJCE e seus usuários.

4.3. Requisitos da Solução

- 4.3.1. Requisitos de Negócio: Garantir o tráfego entre clientes e servidores de forma segura, criptografar os dados ponto a ponto; (Requisito 01)
- 4.3.2. Requisitos Temporais: A solução deve estar disponível até abril de 2022; (Requisito 02)
- 4.3.3. Requisitos Operacionais: A solução deve atender as especificações técnicas elencadas no item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; (Requisito 03)
- 4.3.4. Requisitos de Manutenção: O Prazo de Garantia/Validade para toda a Solução de TI deve ser de 24 (vinte e quatro) meses para os certificados do tipo Wildcard SSL; (Requisito 04)

5. MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

5.1. Metodologia de Trabalho

ID	Bem/Serviço/Item	Forma de Execução/Fornecimento
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web.	Para o fornecimento deste ITEM, será emitida a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento por parte do TJCE, contendo a descrição do ITEM e sua quantidade.

6. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Papeis e Responsabilidade

ID	Papel	Entidade	Responsabilidade
1	Fiscal Técnico	SETIN – Coordenadoria de Suporte Técnico	<p>Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato;</p> <p>Identificação de não conformidade com os termos contratuais;</p> <p>Comunicar por escrito ao gestor do contrato qualquer falta cometida pela empresa contratada, seja por inadimplemento de cláusula ou condição do contrato, ou por serviço executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção ou à rescisão contratual;</p> <p>Sugerir ao gestor do contrato a aplicação de penalidades nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato;</p> <p>Realizar pessoalmente a medição dos serviços contratados;</p> <p>Recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com condições previstas em edital, na proposta da contratada e no contrato;</p> <p>Receber e dirimir reclamações relacionadas à qualidade de serviços prestados;</p> <p>Averiguar se é o contratado quem executa o contrato e certificar-se de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais;</p> <p>Verificar o cumprimento das normas trabalhistas por parte do contratado, a exemplo da jornada de trabalho, limitações de horas extras, descanso semanal, bem como da obediência às normas de segurança do trabalho, a fim de evitar acidentes com agentes administrativos, terceiros e empregados do contrato;</p> <p>Atestar a efetiva realização do objeto contratado para fins de pagamento das faturas correspondentes;</p> <p>Acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle da qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos serviços.</p>
2	Fiscal Requisitante do Contrato	SETIN – Serviço de Segurança da Informação	<p>Avaliação da qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico</p>

			<p>quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;</p> <p>Acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle da qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos serviços, em conjunto com o Fiscal Técnico;</p> <p>Verificar o cumprimento das normas trabalhistas por parte do contratado, a exemplo da jornada de trabalho, limitações de horas extras, descanso semanal, bem como da obediência às normas de segurança do trabalho, a fim de evitar acidentes com agentes administrativos, terceiros e empregados do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Receber e dirimir reclamações relacionadas à qualidade de serviços prestados, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Comunicar por escrito ao gestor do contrato qualquer falta cometida pela empresa contratada, seja por inadimplemento de cláusula ou condição do contrato, ou por serviço executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção ou à rescisão contratual, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Sugerir ao gestor do contrato a aplicação de penalidades nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato.</p>
3	Fiscal Administrativo	SETIN – Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI.	<p>Certificar-se do correto cálculo e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, e tributárias decorrentes do contrato;</p> <p>Efetuar o controle da vigência, realizando comunicado ao fiscal técnico em tempo hábil, uma vez que este deverá controlar os prazos de execução, necessidades de prorrogações ou nova contratação, ficando o fiscal administrativo o controle da época de reajustamento dos preços contratados, tomando as providências cabíveis em tempo hábil junto à Divisão Central de Contratos e</p>

			Convênios do TJCE, quando necessário; Verificar se a empresa contratada cumpriu com a garantia prevista no contrato.
--	--	--	---

6.2. Deveres e Responsabilidades da Contratante

ID	Dever / Responsabilidade
1	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e atestar à entrega do objeto e o seu aceite.
2	Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na contratação.
3	Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com a contratação.
4	Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
6	A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7	Aplicar as sanções previstas neste contrato, assegurando à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.<Relação das cláusulas que obrigam a contratante>

6.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada

ID	Dever / Responsabilidade
1	Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços.
2	Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
3	Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
4	Cumprir todas as obrigações que forem estabelecidas no Termo de Referência.
5	Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6	Entregar e prestar o(s) serviço(s) contratado(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
7	Seguir as instruções e observações efetuadas pelo Gestor do Contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
8	Reportar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução do objeto.
9	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas.

10	Detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do Contratante, todo o conhecimento técnico utilizado na execução do objeto.
----	---

6.4. Metodologia de Avaliação da Qualidade

Este item está descrito no item 6.8.1 e 6.8.2 deste Termo de referência

6.5. Níveis de Serviço

Este item está descrito no item 6.8 deste Termo de referência

6.6. Estimativa do Volume de Bens/Serviço

ID	Bem/Serviço	Estimativa/Forma de estimativa
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web	A aquisição de uma unidade deste item se justifica na capacidade técnica do certificado SSL do tipo Wildcard de garantir a segurança de um número ilimitado de subdomínios sem a necessidade de custos adicionais, dessa forma, o TJCE poderá garantir a segurança de todos os subdomínios derivados do domínio “tjce.jus.br”.

6.7. Prazos e Condições

6.7.1. A prestação do serviço contratado será realizada da seguinte forma:

6.7.1.1. A ordem de serviço para a prestação do serviço de emissão será expedida em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho;

6.7.1.2. O serviço de emissão de certificados será considerado terminado quando a contratada entregar a evidência da emissão do certificado digital, objeto deste Termo de Referência.

6.8. Aceite, Alteração e Cancelamento

6.8.1. O recebimento do certificado ocorrerá da seguinte forma:

6.8.1.1. Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório (TRP), emitido pelo Contratante, no ato da emissão do certificado digital. O TRP deverá ser emitido pelo servidor formalmente designado para o recebimento do objeto descrito neste Termo de Referência. Considera-se emissão de certificado o momento em que o certificado é gerado e disponibilizado para uso.

6.8.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo Contratante e da nota fiscal referente ao certificado emitido.

6.8.2. Da emissão dos certificados digitais:

6.8.2.1. O certificado deverá ser disponibilizado eletronicamente através da Internet. Devendo ser fornecido em conjunto com instruções detalhadas que possibilitem a obtenção e configuração do certificado por parte da Contratante.

6.9. Condições para Pagamento

6.9.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto constante da Ordem de Serviço e Nota de Empenho emitida pelo Tribunal de Justiça, mediante apresentação de fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste Tribunal de Justiça, e também de apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas.

6.9.2. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

6.9.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9.4. Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias a rescisão do contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

6.9.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

6.9.6. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente.

6.9.7. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de reaparelhamento

e Modernização do Judiciário – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;

6.9.8. Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto no instrumento contratual;

6.9.9. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

6.10. Garantia

6.10.1. A CONTRATADA garantirá por 24 (vinte e quatro) meses o objeto, contados da data do recebimento definitivo do mesmo.

6.10.2. O pagamento do valor empenhado não cessará a garantia referida no item anterior.

6.10.3. A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para abertura de chamados pelo menos no horário das oito às dezoito horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.10.4. A central deverá ser acionada por telefone ou pela Internet.

6.11. Propriedade, Sigilo, Restrições

6.11.1. A CONTRATADA A CONTRATADA cederá ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 93, § 1º “nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) – e a respectiva documentação técnica associada –, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o caput deste artigo incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra”.

6.11.2. Toda a documentação produzida pela CONTRATADA referente à implantação dos equipamentos e documentos exigidos no termo de referência passam a ser propriedade de forma perpétua do TJCE, não precisando este Tribunal de autorização da CONTRATADA para reproduzir, distribuir e publicar em documentos públicos ou fornecer a terceiros quando a administração considerar necessário.

6.11.3. Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução do objeto deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a

terceiros, devendo a CONTRATADA, zelar por si, por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso;

6.11.4. A obrigação assumida de Confidencialidade permanecerá válida durante o período de vigência do contrato principal e o seu descumprimento implicará em sanções administrativas e judiciais contra a CONTRATADA, previstas no CONTRATO e na legislação pertinente;

6.11.5. Para efeito do cumprimento das condições de propriedade e confidencialidade estabelecidas, a CONTRATADA exigirá de todos os seus empregados que, a qualquer título, venham a integrar a equipe executante do Objeto, a assinatura do **ANEXO 01 – TERMO DE COMPROMISSO**, bem como a assinatura do **ANEXO 02 – TERMO DE CIÊNCIA** onde o signatário e os funcionários que compõem seu quadro funcional declaram-se, sob as penas da lei, ciente das obrigações assumidas e solidário no fiel cumprimento das mesmas.

6.12. Mecanismos Formais de Comunicação

ID	Função de Comunicação	Emissor	Destinatário	Forma de Comunicação	Periodicidade
1	Troca de informações técnicas necessárias a execução do objeto	Contratante/ Contratada	Contratante/ Contratada	Através de telefone, e-mail, presencial, sítios da internet.	Quando necessário

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Quadro comparativo				
EMPRESA A				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Total				R\$ 1.380,00
EMPRESA B				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.	1	R\$ 2.503,60	R\$ 2.503,60
Total				R\$ 2.503,60
EMPRESA C				

Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.	1	R\$ 1.234,80	R\$ 1.234,80
Total				R\$ 1.234,80
VALORES MÉDIOS				
Id	Item	Qtd.	Vlr. Unit Médio	Vlr. Total Médio
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.	1	R\$ 1.706,13	R\$ 1.706,13
Valor Total da Solução 1				R\$ 1.706,13

A Empresa C foi escolhida em razão do menor preço

ID	Bem / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor da Contratação
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 24 (vinte e quatro) meses	Unidade	1	R\$ 1.234,80

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário do Ceará
Programa	512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Ação	20541 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional da Área de TI - 1º Grau
Natureza	CUSTEIO

Período	Bem / Serviço	Valor Unitário	Qtde.	Divisão	Valor Total
Abril/2022	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 24 (vinte e quatro) meses	R\$ 1.234,80	1	1º Grau	R\$ 1.234,80
VALOR GLOBAL					R\$ 1.234,80

9. Sanções Aplicáveis

9.1. Tendo em vista tratar-se de aquisição de serviço com contratação formalizada por meio de Nota de

Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sanção, é o descumprimento da avença.

9.2. Esgotado o prazo de entrega do material ou serviço, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Com fundamento no art. 156º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Impedimento de licitar e contratar com o Estado e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades legais;

9.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

10. DAS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS

10.1. O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da contratada para todos os efeitos, de acordo com o art.95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

10.3. Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação

Francisco Círio Tabosa Maia -
18302
Integrante Técnico

Francisco José Pessoa
Furtado - 8284
Integrante Administrativo

Adarildo de Brito Figueiredo
- 8025
Integrante Requisitante

Adarildo de Brito Figueiredo
– 8025
Área Requisitante da Solução

Heldir Sampaio Silva –
Área de Tecnologia da
Informação

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022

11. APROVAÇÕES

Aprovo. Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Autoridade Competente

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022